SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 23 DE AGOSTO DE 2021***

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.766 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo para continuar a análise de todos os processos de concessão de benefícios de incorporação de vantagens pessoais - VPNI, que será composta pelos seguintes membros:

I - DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 04.734-1 – Presidente;
II – JULIANA DE LIMA SILVA, matrícula nº 07.344-0 – Membro;
III– PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 05.523-9 – Membro;
IV- MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES, matrícula nº 00.857-5 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 20 AGOSTO DE 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1E17-F6F9-CF87-C7AB